



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 101/2016

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD do Município de Umuarama/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.988 de 13 de novembro de 2013 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o decurso do mandato dos membros nomeados pelo Decreto nº 207 de 17 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO as indicações dos órgãos públicos,

CONSIDERANDO a assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil, realizada no dia 15 de março de 2016, às 08h00min na Secretaria Executiva dos Conselhos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no período de 2016/2018, as pessoas abaixo indicadas:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Política da Indústria e Comércio

Titular: Francisco Carlos Ruiz;

Suplente: Luiz Vanderlei Piori.

Política do Trabalho

Titular: Luciane Crisley Fernandes da Silva;

Suplente: Aparecida Cristina Marcos Lima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 101/2016

FL.02

Política de Educação

Titular: Angela Pinto Tavares Baccarin;
Suplente: Marta Almeida de Souza Klichovicks;
Titular: Maria de Lourdes Castanha de Freitas;
Suplente: Patrícia Prechilak de Souza;

Política de Saúde

Titular: Edilson Rodrigues Albuquerque;
Suplente: Iolanda Yoko Tominaga;
Titular: Genir Raimunda Del Conte Martins;
Suplente: Nilda do Carmo.

Política de Cultura

Titular: Jeniffer Penteado Martins;
Suplente: Anderson Arilson de Freitas.

Política de Assistência Social

Titular: Camila Valéria Minzon;
Suplente: Ivan Ruiz Belice;
Titular: Janaina Conceição Barboza;
Suplente: Dieli de Cesaro Cavalier.

Política de Planejamento e Habitação

Titular: Luís Carlos de Souza;
Suplente: Andréia Grazielle Honorato Corrêa.

Política de Esporte e Lazer

Titular: Carlos Henrique da Silva;
Suplente: Anderson Alonso.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante Pessoa com Deficiência

Titular: Edson Roberto Andrade;
Suplente: Osmar Garcia;
Titular: Geildo Tabaka;
Suplente: Jessica Maria de Vicente;
Titular: Elias Assis da Silva;
Suplente: Gicela Lié Yanace;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 101/2016

FL.03

Titular: Chirlei Borges Monteiro;
Suplente: Wesley Ricardo Modesto da Silva.

Representante de Entidade na Área de Deficiência Visual

Titular: Bruna Daiane de Lima;
Suplente: Mauricio Negrisola.

Representante de Entidade na Área de Deficiência Intelectual

Titular: Eliana Soares Cerci;
Suplente: Alba Valéria de Pauli.

Representante de Entidade na Área de Deficiência Física

Não houve indicações das entidades nesse segmento.

Representante de Entidade na Área de Deficiência Auditiva

Titular: Kate Maria da Silva Schroeder;
Suplente: Geralda Abadia Rezende Filha Zanco.

Representante dos Pais de Pessoas com Deficiência

Titular: Shirley Soares Pirolla Ventorini;
Suplente: Thaisa Camila Raymundo.

Representante de Instituição de Ensino

Titular: Rafaela Batista Santarosa;
Suplente: Maria do Carmo de O. Nogueira.

Representantes das Entidades de Classe

Titular: Tatiane Martins;
Suplente: Cleverson Oliveira.

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 207 de 17 de agosto de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 101/2016

FL.04

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Decreto n.º 89.118
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25, Abril 1920
DE Nº 10.650
UMUARAMA, 25, 04 1920
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS